



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM  
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA  
ELETROTÉCNICA, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

*Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202412/0263*

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 238, de 9 de dezembro de 2024, através do aviso (extrato) n.º 27623/2024/2, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0263, por deliberação tomada na reunião do dia 27 de dezembro de 2024, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

<b>Nome do(a) candidato(o):</b>	<b>Referência da Candidatura</b>	<b>Motivo da exclusão</b>	<b>Habilitações Académicas</b>
Gregório Henriques de Sousa	RH1E3B38BA83324	b)	Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações
Pedro Miguel Gomes Mendes	RH216A255590624	a)	

**Motivos da exclusão:**

- Por não ter entregue certificado de habilitações que comprove a licenciatura ou grau académico em Engenharia Eletrotécnica, conforme previsto na alínea a) do n.º 11.3 do aviso de abertura.
- Por não ter comprovado possuir licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Eletrotécnica, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para [drh-recrutamento@funchal.pt](mailto:drh-recrutamento@funchal.pt) ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 15 de janeiro de 2025

O Presidente do Júri

(Duarte Jorge Jervis Pereira Fernandes)